

Lei n.º 24/89  
de 09 de outubro de 1989

"Concede título de Cidadão Honorário e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Jean de Deus  
faz saber que a Câmara de Vereadores  
aprovou e em sancionou a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica concedido ao Senhor Sr.  
mael Pereira de Azevedo, o título de Cidadão  
Honorário do Município de Jean de Deus, Es-  
tado de Alagoas, pelos relevantes serviços prestados  
a esta Municipalidade.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em  
contrário.  
Prefeitura Municipal de Jean de Deus,  
09 de outubro de 1989.

  
José Luis Filho  
Prefeito  
Cidade de Ponciano-AL

  
Ezequiel Costa Ventura  
Secretário de Adm. e Planejamento  
Prefeitura M. de G. do Ponciano-AL

A presente lei foi publicada e registrada  
na Secretaria desta Prefeitura, aos nove (09)  
dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos  
e oitenta e nove (1989)

Luiz de Oliveira Santos